

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal Nº 14.133/2021, a Contratação de INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 33.925.782/0001-29 com endereço a Avenida Marechal Castelo Branco, 407 - Campinas – São José/SC, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no valor global de R\$.997,00 (novecentos e noventa e sete reais).

Serra Negra do Norte/RN, 03 de fevereiro de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente